

Plano atual	Plano novo
Métodos Numéricos A . . . . .	Métodos Numéricos.
Processamento de Sinal . . . . .	Processamento de Sinal Contínuo e Discreto.
Bases de Dados A . . . . .	Bases de Dados Clínicas e de Gestão Hospitalar.
Instrumentação Médica . . . . .	Instrumentação.

#### 4.º e 5.º ano — Ramo Engenharia Clínica

Opção A . . . . .	Opção em Engenharia Clínica.
Seminários . . . . .	Opção UMinho.
Dissertação . . . . .	Dissertação em Engenharia Clínica.

#### 4.º e 5.º ano — Ramo de Eletrónica Médica

Microeletrónica I . . . . .	Microtecnologias no Silício.
Robótica Médica . . . . .	Robótica.
Microeletrónica II . . . . .	Circuitos Integrados Analógicos.
Sistemas de Controlo . . . . .	Teoria de Controlo.
Sistema Eletrónicos para Imagem Médica . . . . .	Sistemas Eletrónicos de Imagem Médica e Radioisótopos.
Seminários . . . . .	Opção UMinho.
Dissertação . . . . .	Dissertação em Eletrónica Médica.

#### 4.º e 5.º ano — Ramo de Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica

Componentes Mecânicos . . . . .	Componentes Mecânicos.
Projeto Dispositivos Médicos e Reabilitação . . . . .	Projeto Dispositivos Médicos e Reabilitação.
Opção I . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica I.
Opção II . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica II.
Opção III . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica III.
Opção IV . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica IV.
Opção V . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica V.
Opção VI . . . . .	Opção em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica VI.
Seminários . . . . .	Opção UMinho.
Dissertação . . . . .	Dissertação em Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica.

#### 4.º e 5.º ano — Ramo de Informática Médica

Representação do Conhecimento . . . . .	Programação em Lógica, Conhecimento e Raciocínio.
Sistemas Distribuídos C . . . . .	Aplicações Distribuídas.
Sistemas Operativos B . . . . .	Plataformas de Software.
Seminários . . . . .	Opção UMinho.
Dissertação . . . . .	Dissertação em Informática Médica.

Relativamente a quaisquer outras UCs aqui não consideradas ou que se verifique, futuramente, haver necessidade de considerar para efeitos de equivalência para o novo plano de estudos, o Diretor de Curso julgará a sua pertinência e oportunidade, e decidirá em conformidade.

206260663

#### Despacho n.º 10090/2012

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-43/2006, de 13 de março, que procede à adequação do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em

5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-AD 743/2006, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 46/2012, de 26 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final.

III — As regras de transição do anterior para o novo plano.

IV — A tabela de equivalências entre as unidades curriculares do anterior e do novo plano.

V — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

26 de janeiro de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha*.

#### ANEXO

#### Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.

2 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica.

3 — Grau: Licenciado em Ciências da Engenharia Mecânica/ MI em Engenharia Mecânica.

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Mecânica.

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS/300 ECTS.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres/10 semestres.

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não se aplica.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas . . . . .	CB	25	
Ciências de Engenharia . . . . .	CE	35	
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	110	
Ciências Complementares . . . . .	CC	10	
<i>Total</i> . . . . .		180	

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre:

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas . . . . .	CB	30	
Ciências de Engenharia . . . . .	CE	40	
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	180	30
Ciências Complementares . . . . .	CC	15	
Qualquer Área Científica . . . . .	QAC	5	
<i>Total</i> . . . . .		270	30

9 — Plano de estudos:

**Universidade do Minho****Escola de Engenharia****Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica****1.ºano/1.º semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo EE . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Álgebra Linear EE . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Eletromagnetismo EE . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Desenho e Métodos Gráficos . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 15 PL — 45	5	
Ciência e Tecnologia dos Materiais . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Integradora I . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	315	30	

**1.ºano/2.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática EE . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Metalurgia Mecânica . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Algoritmia e Programação . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 PL — 30	5	
Desenho e Modelação Assistidos por Computador . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 PL — 30	5	
Mecânica Geral . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Integradora II . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	285	30	

**2.ºano/3.º semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Análise Matemática EE . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Eletrotecnia e Eletrónica . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Mecânica dos Materiais I . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 15	5	
Estatística Aplicada . . . . .	CC	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Termodinâmica . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Integradora III . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	315	30	

**2.ºano/4.º semestre**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica dos Materiais II . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 15	5	
Automação Industrial . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45 TP — 30	5	
Métodos Numéricos . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 PL — 30	5	
Mecânica dos Fluidos . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Tecnologias de Maquinagem e Conformação . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 PL — 30	5	
Integradora IV . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	345	30	

## 3.ºano/5.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especificação e Comando de Sistemas a Eventos Discretos	EM	Semestral . . . .	140	T — 45 PL — 15	5	
Órgãos de Máquinas I . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Transferência de Calor . . . . .	CE	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Tecnologias de Fundição e Soldadura . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 PL — 15	5	
Técnicas de CAM/CAE . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 PL — 15	5	
Integradora V . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	300	30	

## 3.ºano/6.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do Projeto Mecânico . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Órgãos de Máquinas II . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Tribologia . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45 TP — 15	5	
Energética Industrial . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Mecânica Computacional . . . . .	CC	Semestral . . . .	140	T — 30	5	
Integradora VI . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	285	30	

## 4.ºano/7.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Processos . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Avaliação Económica de Projetos . . . . .	CC	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Tratamentos Térmicos . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45 PL — 15	5	
Máquinas Térmicas e Fluidos . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Especialização 1 . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Integradora VII . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	315	30	

## 4.ºano/8.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especialização 2 . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Especialização 3 . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45	5	
Especialização 4 . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 45 PL — 15	5	
Complementos de Física . . . . .	CB	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Organização e Gestão da Produção . . . . .	CC	Semestral . . . .	140	T — 30 TP — 30	5	
Integradora VIII . . . . .	EM	Semestral . . . .	140	T — 15 TP — 15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	300	30	

## 5.º ano/9.º e 10.º semestres

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especialização 5	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	
Especialização 6	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	
Gestão da Atividade Industrial	CC	1.º S	140	T — 45	5	
Opção UMinho	QAC	1.º S	140	Variável*	5	
Dissertação em Engenharia Mecânica	EM	Anual	1 120	OT — 15	40	
<i>Total</i>			2 240	180	60	

\* A Opção UMinho será escolhida pelos alunos entre um conjunto de UCs que todos os anos será disponibilizado ao nível da Universidade. Em consequência, o número de horas de contacto é variável.

QUADRO N.º 12

Listam-se a título exemplificativo algumas das unidades curriculares que podem ser oferecidas nas UCs de Especialização 1; Especialização 2; Especialização 3; Especialização 4; Especialização 5 e Especialização 6:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>Especialização 1:</b>						
Energia e Ambiente	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
<b>Especialização 2:</b>						
Energia e Ambiente	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
<b>Especialização 3:</b>						
Energia e Ambiente	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	Semestral	140	T — 45	5	Optativa.
<b>Especialização 4:</b>						
Energia e Ambiente	EM	Semestral	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	Semestral	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	Semestral	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
<b>Especialização 5:</b>						
Energia e Ambiente	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
<b>Especialização 6:</b>						
Energia e Ambiente	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Tecnologias da Manufatura	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.
Conceção de Estruturas	EM	1.º S	140	T — 45 PL — 15	5	Optativa.

10 — Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

10.1 — Regime de precedências:

Necessária aprovação em	Para inscrição em
Disciplina Integradora I e Disciplina Integradora II.	Disciplina Integradora III e Disciplina Integradora IV.
Disciplina Integradora III e Disciplina Integradora IV.	Disciplina Integradora V e Disciplina Integradora VI.
Disciplina Integradora V e Disciplina Integradora VI.	Disciplina Integradora VII e Disciplina Integradora VIII.
Disciplina Integradora VII e Disciplina Integradora VIII.	Dissertação em Engenharia Mecânica.

10.2 — Coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

A classificação final é obtida pela média ponderada a partir das classificações de cada UC de acordo com a fórmula:

$$\frac{\sum_{i=1}^n (f_i \cdot C_i \cdot N_i)}{\sum_{i=1}^n (f_i \cdot C_i)}$$

em que:

$n$  — número de UCs do plano de estudos;

$N_i$  — a classificação obtida em cada UC;

$C_i$  — o correspondente número de unidades ECTS;

$f_i$  — o fator atribuído à área científica a que a UC pertence:

$f_i = 1,0$  — Ciências Básicas (CB)

$f_i = 1,5$  — Ciências de Engenharia (CE)

$f_i = 1,5$  — Ciências Complementares (CC)

$f_i = 2,0$  — Engenharia Mecânica (EM)

$f_i = 1,0$  — Qualquer Área Científica (QAC)

10.3 — Regras de Transição

O plano de estudos entra em funcionamento no ano letivo 2012/13 para todos os alunos do curso.

10.4 — Tabela de equivalências

Plano antigo	Plano novo
Cálculo B . . . . .	Cálculo EE.
Álgebra Linear B . . . . .	Álgebra Linear EE.
Eletromagnetismo A . . . . .	Eletromagnetismo EE.
Programação de Computadores . . . . .	Algoritmia e Programação.
Técnicas de CAE/CAM . . . . .	Técnicas de CAM/CAE.
Análise Matemática B . . . . .	Análise Matemática EE.
Complementos de Análise Matemática B . . . . .	Complementos de Análise Matemática EE.
Eletrotecnia e Eletrónica B . . . . .	Eletrotecnia e Eletrónica.
Estatística Industrial . . . . .	Estatística Aplicada.
Automação I . . . . .	Automação Industrial.
Métodos Numéricos A . . . . .	Métodos Numéricos.
Mecânica dos Fluidos A . . . . .	Mecânica dos Fluidos.
Tecnologia do Fabrico I . . . . .	Tecnologias de Maquinagem e Conformação.
Automação II . . . . .	Especificação e Comando de Sistemas a Eventos Discretos.
Transferência de Calor A . . . . .	Transferência de Calor.
Tecnologia do Fabrico II . . . . .	Tecnologias de Fundição e Soldadura.
Tratamentos Térmicos A . . . . .	Tratamentos Térmicos.
Gestão da Atividade Industrial . . . . .	Gestão da Atividade Industrial.
Dissertação . . . . .	Dissertação em Engenharia Mecânica.

Relativamente a quaisquer outras UCs aqui não consideradas ou que se verifique, futuramente, haver necessidade de considerar para efeitos de equivalência para o novo plano de estudos, o Diretor de Curso julgará a sua pertinência e oportunidade, e decidirá em conformidade.

206261432

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho (extrato) n.º 10091/2012

Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, delego no Professor Doutor José Paulo Nunes de Sousa Sampaio, Presidente do Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, as minhas competências em matéria de autorização de despesas e consequente contratação pública até ao limite fixado anualmente para o respetivo setor, bem como para os centros de investigação que enquadre.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos cometidos a partir da data do respetivo início de funções.

25 de junho de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.  
206265491

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Arquitetura

#### Despacho (extrato) n.º 10092/2012

Por despacho de 26 de janeiro de 2012 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação,

foi celebrado um de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com a Doutora Maria Clara de Carvalho Pimenta do Vale, como Professora Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, mantendo o vencimento de origem enquanto vigorar a proibição de valorização remuneratória prevista no n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de julho de 2012. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Dr.ª Paula Hong*.

206267151

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Despacho (extrato) n.º 10093/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 28/11/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Pedro Luís Pereira Verga Matos — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

#### Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Pedro Luís Pereira Verga Matos

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves e do Professor Catedrático Doutor Nuno João Carlos Carvalho das Neves, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro Luís Pereira Verga Matos, o Conselho Científico, em reunião de 25 de novembro de 2011, deliberou por maioria absoluta, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

19 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206265694

#### Despacho (extrato) n.º 10094/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 18/07/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Pedro José Marto Neves — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 30 de março de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

#### Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Pedro José Marto Neves

De acordo com os pareceres da Professora Catedrática Doutora Ana Bela Ferreira Macias Nunes e do Professor Catedrático Doutor Nuno João de Oliveira Valério, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro José Marto Neves, o Conselho Científico, em reunião de 15 de julho de 2011, deliberou por maioria absoluta, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

19 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206265483